



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 47

No dia 12 / 03 / 2021

Páginas 03

RESOLUÇÃO Nº. 384, de 11 de março de 2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração na Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 74 do Regimento Interno - RI que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 09h30min, com intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de março de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa na data supra acima.

Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa